



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 EDITAL Nº 016/2023

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do distrito Pinhotiba, com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, serviços técnicos e tudo mais necessário à sua execução, conforme edital e seus anexos, projetos e demais documentos técnicos que o integram.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Eugénópolis/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pelo **Decreto Municipal nº 328/2023** para tramitação, processamento e julgamento das licitações. No horário designado a Presidente declarou aberta a sessão, fazendo os esclarecimentos necessários a todos os presentes. Manifestou interesse em participar do presente certame, entregando seus envelopes, as seguintes empresas: **1 - CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.326.445/0001-12**, enquadrada como EPP, que protocolou seus envelopes no setor de licitações, não credenciando representante para a presente sessão; **2 - LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**, inscrita no **CNPJ nº 47.045.007/0001-93**, enquadrada como ME, que protocolou seus envelopes no setor de licitações, não credenciando representante para a presente sessão; **3 - MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 07.708.955/0001-47**, enquadrada como EPP, credenciando o senhor **Marcos Sevenini Couri**, inscrito no CPF sob o nº 805.074.256-34, e; **LVS CONSTRUÇÕES DE MG LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 31.115.580/0001-96**, enquadrada como EPP, credenciando o sr. **Marcos Moia Carvalho Silva**, inscrito no CPF sob o nº 099.734.336-29. Em seguida, o Presidente da CPL passou para a fase de recolhimento dos envelopes de documentação e proposta. Os envelopes foram colocados à disposição de todos os membros da CPL e dos representantes das empresas presentes para que os mesmos pudessem, através de rubrica, certificar quanto a sua regularidade e inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo passou-se à abertura do ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, colocando as documentações a disposição de todos os presentes para aferição e certificação através de rubrica. Das documentações apresentadas pelas empresas participantes, após terem sido analisadas por todos os presentes, verificou-se que a empresa **LUIS GUILHERME FARIA MARQUES CPF 147.623.677-10**, inscrita no **CNPJ nº 47.045.007/0001-93** apresentou o registro ou a inscrição da empresa junto ao conselho competente, previsto no item 7.4.1.1 do edital, com data de validade vencida; apresentou o atestado técnico-operacional desacompanhado das certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), conforme estabelecido no item 7.4.1.3 do edital; apresentou atestado técnico-profissional, relativo ao item 7.4.1.4.2 do edital, com índice inferior ao quantitativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

exigido, e; não comprovou vínculo entre ela e seu eventual responsável técnico para execução da obra, objeto da presente licitação, conforme estabelecido no item 7.4.1.6 do edital. Em razão desses descumprimentos a aludida empresa foi considerada INABILITADA da presente licitação. Com relação às demais licitantes participantes, todas elas apresentaram todos os documentos necessários à habilitação, conforme exigido no edital, razão pela qual foram consideradas HABILITADAS para a próxima fase, qual seja, de julgamento e classificação das propostas. Tendo em vista que a empresa inabilitada não apresentou renúncia de recurso, em homenagem aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, faz-se necessário a concessão do prazo recursal nos termos do TÍTULO XVI do edital, cujo prazo começara a contar da data da presente ata. Vencidos seus prazos ou decididos os eventuais recursos apresentados, as licitantes serão intimadas da data da sessão de julgamento e classificação das propostas através de seus e-mails informados nos seus respectivos envelopes, entregues para esta licitação, bem como, através de publicação no quadro de avisos e no portal da transparência da Prefeitura de Eugênioópolis/MG. Os envelopes de propostas das empresas licitantes ficarão retidos sob custódia da CPL, devidamente lacrados conforme entregues e rubricados pelos presentes nesta sessão, para serem abertos e analisados na sessão de julgamento e classificação das propostas. Em nada mais havendo a tratar, a CPL encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos seus membros e pelos representantes das empresas licitantes, que permaneceram até o final da sessão.

Caio de Andrade Caldeira

Presidente da CPL

Jeane Piermatei de Sá Pacheco

Membro da CPL

Leonardo Chaves dos Santos

Membro da CPL

Marcos Sevenini Couri

MM REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ EIRELI

CNPJ Nº 07.708.955/0001-47

Marcos Moia Carvalho Silva

LVS CONSTRUÇÕES DE MG LTDA

CNPJ Nº 31.115.580/0001-96